



Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza

End: Rua 24 de Maio, 1188 - Centro | CEP: 60.020-000

CNPJ: 23.562.937/0001-56 | Fone: 3211-3700

Site: www.sindifort.org.br - email: sindifort@sindifort.org.br

Fundado em 02/01/1989 | Filiado à INTERSINDICAL



## NOTA PÚBLICA

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza – SINDIFORT, responsável pela condução do processo de eleição 2020/2021 da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes do SINDIFORT para o quadriênio 2021/2025, vem, por meio dos seus representantes infra-assinados, vem através da presente nota pública REPUDIAR a postura adotada pela Chapa 2 “VAMOS MUDAR”, que de forma totalmente dissociada com os princípios democráticos de direito e a boa-fé objetiva, torna pública avaliação equivocada e inverídica, em publicação em mídias sociais de que esta Comissão Eleitoral seria parcial, arrogante e antidemocrática.

Atos desta natureza como essas acusações infundadas e sem qualquer compromisso com a verdade realizados pela referida chapa, se distanciam do simples direito de expressão a que é assegurado a todos pela Constituição Federal e partem para um verdadeiro campo nebuloso, próxima a tipificação de ilicitude, onde a honra e a história das pessoas atacadas são totalmente desprezados. **Esta Comissão Eleitoral não pode e não será omissa em casos de repetição de tais atos e buscará a responsabilização adequada ao caso concreto.**

A Comissão Eleitoral do SINDIFORT traz ao conhecimento de todos os interessados que ao ser legalmente indicada e empossada na forma do Estatuto Social vigente (Estatuto esse, que aliás, fora o mesmo utilizado quando da eleição do atual Vice-Presidente do SINDIFORT e atual candidato à Presidência pela chapa que ataca, gratuitamente esta Comissão), estabelecendo neste ato verdadeiro compromisso com os associados em fielmente cumprir com a legislação vigente e em especial, com o Estatuto Social.

O representante da chapa em epígrafe tem, de forma sistemática, insinuado a ausência de transparência desta Comissão Eleitoral cabendo salientar que todos os atos e procedimentos adotados até a presente data seguem rigorosamente as regras estabelecidas no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, não havendo qualquer ato praticado por essa Comissão Eleitoral que justifique os ataques infames que vem sofrendo.

A retórica articulada assemelha-se ao estamos vivenciando atualmente em várias partes do mundo, onde pessoas constroem a narrativa que lhes convém, mesmo sabedores de estarem dissociados com a realidade e os princípios democráticos de direito.

Dito isso, a Comissão Eleitoral do SINDIFORT reafirma que continuará se pautando pelas boas práticas e fiel obediência ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral e que o processo eleitoral, apesar das tentativas já instauradas de colocá-lo sob suspeição, transcorrerá normalmente e naturalmente no sentido de permitir que a categoria dos servidores e empregados públicos do município de Fortaleza, de forma democrática por sua maioria, possam livremente e soberanamente escolherem seus dirigentes que administrarão a entidade sindical SINDIFORT.

Atenciosamente,

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2021

Comissão Eleitoral do SINDIFORT

MATHEUS FIGUEIREDO PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral Sindifort